

**ACTA N.º 38/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA QUINZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E SETE.**

----- Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.10.12.-----

----- Relativamente ao recente despacho de revogação da delegação e subdelegação de competências no Exmº. Sr. Vereador Eng. Carlos Silva, o Sr. Vereador do P.S.D. Sr. João Sardoeira questionou o Sr. Presidente e, em simultâneo, ditou para a acta o seguinte:- “Gostava de saber se as razões alegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente,“... não foi possível institucionalizar um clima de bom relacionamento...” tem a ver:- 1. Com as funções do Engº. Carlos Silva como Vereador da Câmara Municipal de Amarante?, 2.- Com o Engº. Carlos Silva como independente nº 2 da lista do P.S. à Câmara Municipal de Amarante?”.-----

----- O Sr. Presidente respondeu:- “Tem apenas a ver, como é óbvio, com o exercício do cargo de Vereador a tempo inteiro”.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das infra-estruturas de telecomunicações – **Local:** Eira – Freixo de Cima - **Requerente:** Lúcio Manuel Sousa Ribeiro - **Procº.12/96 LOTE.- A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas de telecomunicações e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €15.190,89 pela libertação de €1.896,43.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para solicitar a vistoria, com vista à recepção das obras de urbanização; tudo de acordo com o**

parecer dos serviços de 2007.10.03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2004.- Local:- Castanheira – Telões.- **Requerente:**- Joaquim Fernandes Pontes e Costa.- **Proc.º. n.º 78/07**

**ALTELOTE.**- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2007.10.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas – **Local:** Rua 31 de Janeiro - Cepelos - **Requerente:** Maria José Cerqueira Gomes Sottomayor da Costa Bastos - **Proc.º. 245/06 ONERED.**- Sobre este assunto, a Câmara entende que este empreendimento, para o Município, tem interesse no que concerne apenas à possibilidade de virem residir para o Centro Histórico mais pessoas.- Nesta perspectiva e, de acordo com o artigo 11.º, n.º 6, conjugado com o n.º 5 do Regulamento Municipal, a Câmara deliberou isentar a requerente de taxas e compensações, no que diz respeito aos apartamentos.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Aldeia Nova – Vila Caiz - **Requerente:** Álvaro Manuel Barbosa Vieira - **Proc.º. 223/07 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2007.10.03, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Murgido – Candemil - **Requerente:** Adão Ribeiro Briga - **Proc.º. 559/04 CONSTED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2007.10.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Calvário – Vila Caiz - **Requerente:** Fernando da Silva Magalhães - **Proc.º. 657/05 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 8 e 10 de Outubro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AUTO DE VISTORIA** – Rectificar o auto de vistoria de 2006/04/04 – Parecer n.º 131/GJ-2007 – Local: Torreira – Fregim - **Requerente:** J. Sousa da Silva, Advogado - **Proc.º. 55/06 GENERI.**- A Câmara deliberou mandar rectificar o auto de vistoria, de modo a que, passe a constar o prazo de 3 (três) meses , para

a execução das referidas obras e não de 103 meses, como, por lapso, consta no primeiro auto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Barragem de Hidroôlo.- Discussão e votação.- (Proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante).-

Como havia sido decidido na reunião de Câmara anterior, passou-se à discussão deste assunto que, através da documentação previamente facultada aos Srs. Vereadores, bem como do esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores do P.S.D. e os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte proposta conjunta:-----

----- “Em 16 de Julho de 2007, a Câmara Municipal de Amarante deliberou rejeitar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara relativa ao não exercício do direito de preferência na alienação de 75% do capital social da empresa Hidroôlo, Lda. por parte da empresa Veryotherco SA.

Até à presente data, tanto quanto é do nosso conhecimento, o exercício do direito de preferência ainda não foi realizado, pelo que propomos que a Câmara Municipal delibere no sentido de que seja dada execução à deliberação em causa e seja feita a inerente modificação aos documentos previsionais, reforçando a rubrica 2007-I-143 em 125.000 € por contrapartida das rubricas 2007-I-65 em 25.000€ e 2007-I-129, em 100.000 €’-----

----- **Esta proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada, com os votos contra dos membros do P.S.- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte declaração de voto:-----**

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR ENGº. CARLOS SILVA.**-----

----- “Votei em Julho passado alinhado com o Partido Socialista e não consegui demarcar-me dessa posição até porque não me foi dada a oportunidade de estudar o assunto na sua complexidade e não dei a devida importância então àquilo que hoje considero sem dúvida ser uma “Obra” de “inegável valor cultural” e económico para o Concelho de Amarante.- Por isso o meu voto favorável à proposta apresentada”.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO P.S.:**-----

“Tal como os órgãos autárquicos entenderam aquando da constituição da sociedade e do não exercício de preferência em anteriores cessões de quotas, o P.S.

*continua a entender que a melhor maneira de defender o interesse cultural e económico - embora pouco relevante este último - do aproveitamento hidroeléctrico de Ôlo se fará pondo aquele equipamento a funcionar, o que se consegue com muita maior facilidade através de meios mais expeditos de uma sociedade comercial que, no caso, seria por quotas. Entendemos, por isso, que a proclamação do interesse cultural não passa disso mesmo, apenas uma proclamação, e no momento em que a nova legislação cria constrangimentos graves às parcerias público-privadas municipais”.*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Cemitério de Rebordelo.- (Proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante):**-----

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm denunciar que, atendendo ao facto de até à presente data o pagamento resultante das obras realizadas no cemitério de Rebordelo, pondo dessa forma em xeque o executivo da Junta de Freguesia, e uma vez que o mesmo executivo deu seguimento a tudo aquilo que a Câmara havia pedido, comprometendo-se esta última a pagar todo o serviço à UTAD, projecto para a execução das obras, bem como a feitura das mesmas, e atendendo ainda ao facto de todo o dossier ser devidamente acompanhado pelos serviços competentes da Câmara Municipal, bem como pelos da UTAD, a Câmara Municipal desprestigia-se a ela própria, ao não ter transferido, para a Junta de Freguesia a verba devida para os trabalhos acordados.

É fácil, como se ouviu na penúltima Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara afirmar que tinham sete milhões de euros de saldo em instituições bancárias; pudera, a proceder desta forma... E se não pagasse às diversas empresas e instituições com quem tem que prestar contas, a verba ainda poderia ser maior!

O Sr. Presidente da Câmara foi interpelado por diversas vezes pelo nosso Vereador Avelino Ferreira Torres sobre tal assunto, respondendo o Sr. Presidente que não tinha tido vagar para analisar essa situação. Mas analisar o quê?! Se a Junta de Freguesia cumpriu na integra tudo o que Câmara havia solicitado, a análise é fácil: pagar o que se deve para sermos tidos como pessoas de bem.

Na última reunião do executivo camarário, e enquanto se aguardava a chegada do Sr. Presidente, pelo Vereador acima referido, foi colocada a questão ao Sr. Dr. Sérgio Cunha e o mesmo informou que havia verba retida para tal efeito, e foi

a razão pela qual o Movimento Amar Amarante votou favoravelmente a última alteração dos documentos previsionais.

Pelo acima exposto propomos que esta proposta seja incluída na presente Ordem de Trabalhos e que seja deliberado no sentido de transferir de imediato para a Junta de Freguesia de Rebordelo as verbas necessárias para pagamento total da obra efectuada.

E, se porventura a informação dada pelo Sr. Dr. Sérgio Cunha se tiver alterado, e neste momento, não existir verba orçamentada que cubra os custos relativos ao cemitério de Rebordelo, mais propomos se delibere no sentido de cabimentar as verbas necessárias para custear a obra supra referida.

Requeremos que a presente proposta conste na íntegra da acta da presente reunião.-----

**----- Quando, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi dada a palavra para discussão da referida proposta, os Senhores Vereadores do P.S.D., aproveitaram a oportunidade para apresentarem a seguinte PROPOSTA:-----**

----- “A Câmara Municipal deliberou em 11/12/2006 auxiliar a Junta de Freguesia de Rebordelo no financiamento das obras do cemitério de Rebordelo, estando os vereadores do PSD empenhados na tradução prática dessa decisão.

Contudo, até à presente data, não dispomos de nenhuma informação sobre as referidas obras, como, por exemplo, o seu custo ou a sua situação actual, pelo que, atendendo à postura rigorosa e responsável do PSD neste órgão, não estamos em condições de poder tomar uma decisão concreta e fundamentada sobre esta questão.

Assim, tendo em vista a execução da aludida deliberação, propomos que a Câmara Municipal delibere no sentido de que seja elaborada informação técnica pelos serviços competentes do município relativamente às obras que estão a ser realizadas no cemitério de Rebordelo, designadamente informação sobre os resultados do concurso limitado, trabalhos já realizados, facturação emitida e data previsível de conclusão dos trabalhos”.-----

**----- Acto contínuo, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte PROPOSTA:-----**

-----“Em seguimento da proposta do P.S.D. propomos que seja solicitada a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo na próxima reunião do executivo do dia 22 de Outubro para de viva voz se entender o que foi prometido

em relação ao cemitério de Rebordelo”.------

----- **Postas à votação as propostas acima transcritas, as mesmas foram aceites e, por unanimidade, a Câmara deliberou que este assunto seja discutido e votado na próxima reunião do Executivo.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil extracontratual.- Requerente:- Aleal, Indústria de Mobiliário, Ld<sup>a</sup>.- **(Parecer 200/GJ).- A Câmara deliberou assumir os encargos resultantes deste sinistro até ao valor de € 1.317,33 (mil trezentos e dezassete euros e trinta e três cêntimos), mediante a apresentação de factura/recibo com IVA incluído, de acordo com o referido parecer, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- Proposta de Cessação de processos de subsídio ao arrendamento.- **(Inf. 2563/2007/10/04).- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida e agir em conformidade.**-----

----- ***DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N° 4 DO ARTIGO 4º. DO REGIMENTO FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:***-----

----- ***OBRAS E EMPREITADAS.- Protocolos.-*** Tratamento Paisagístico da Rotunda do Sapaínho – Concelho de Amarante:- **A Câmara deliberou aprovar o Protocolo a celebrar com Estradas de Portugal, EPE para o tratamento paisagístico da rotunda do Sapaínho.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil extracontratual.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido, de acordo com o parecer n.º. 204/GJ, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e

assino.------



